



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

**PROCESSO Nº 202500005015340**

#### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b>			
convenios.serint@goias.gov.br			
<b>ENDEREÇO:</b>			
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>			<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			315.887.351-68

#### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>	
PREFEITURA DE NOVA VENEZA		01.123.678/0001-24	
<b>ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ F DA SILVA, S/Nº, CENTRO</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
NOVA VENEZA	75.470-000	(62) 3356-1120	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			<b>CPF:</b> 247.278.731-68
VALDEMAR BATISTA COSTA			
<b>ENDEREÇO:</b> Av. José Luzine, nº 227, Vila Nossa Srª das Graças, Nova Veneza-GO			<b>CEP:</b> 75.470-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO</b>			

<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>C/C:</b> 39.965-5 <b>Operação:</b> XXXX	<b>AGÊNCIA:</b> 3684-6
-------------------------------	--	------------------------

**3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**

<b>NOME:</b> VALDEMAR BATISTA COSTA		<b>CPF:</b> 247.278.731-68
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO DE NOVA VENEZA		
<b>ENDEREÇO:</b> Av. José Luzine, nº 227, Vila Nossa Sr <sup>a</sup> das Graças, Nova Veneza-GO		
<b>CEP:</b> 75.470-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 9.9988-3205	<b>E-mail:</b> novavenezaconvenios@gmail.com

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>  Aquisição de mata-burros	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>	
	<b>INÍCIO:</b>  APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	<b>TÉRMINO:</b>  12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  Aquisição de 20 pares de Mata-burros feitos em trilhos de aço TR 37 (120 mm de altura e 120 mm de largura) em sua base e tubos de aço schedule sem costura com 73 mm de diâmetro e parede de 6,3 mm, nas medidas de 2,50 x 1,00 mts.		
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>· Melhorar a trafegabilidade nas zonas rurais do município, pois os mata-burros nas vias rurais permitem o fluxo contínuo, eliminando a necessidade de porteiras e aumentando a eficiência no deslocamento de moradores e produtores.</li> <li>· Promover a segurança no trânsito de veículos e pedestres nas áreas rurais, reduzindo os riscos de acidentes com animais e veículos, por meio da substituição de estruturas improvisadas ou danificadas por mata-burros seguros, com alta resistência mecânica e durabilidade.</li> <li>· Diminuir o tempo de deslocamento dos produtores rurais e transporte escolar, proporcionando maior fluidez ao tráfego nas estradas vicinais, beneficiando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o transporte escolar.</li> <li>· Reduzir custos de manutenção com cercas e porteiras, evitando despesas recorrentes com reparos em porteiras, trancas e cercas danificadas, substituindo-as por mata-burros de longa durabilidade e manutenção reduzida.</li> <li>· Atender às demandas das comunidades rurais por infraestrutura eficiente, cumprindo com solicitações recorrentes das associações e moradores rurais, promovendo ações práticas que atendam às necessidades locais de acesso, mobilidade e integração territorial.</li> </ul>		
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b>  A aquisição de mata-burros, dispositivos usados em propriedades rurais para impedir a passagem de animais, é importante para garantir a segurança do rebanho, a eficiência no manejo da propriedade e circulação de veículos segura na região.  Os mata-burros facilitam o fluxo de veículos, evitando a necessidade de abrir e fechar porteiras, o que aumenta a segurança viária e a agilidade no manejo. Em comparação com outras estruturas que podem causar erosão, os mata-burros minimizam esse impacto, auxiliando na manutenção da estabilidade do terreno. Nos modelos com trilhos que direcionam o gado ainda se evita que os animais se machuquem ou fiquem presos dando segurança aos animais e a circulação da região.		

Com a aquisição dos mata-burros, se objetiva aumentar a segurança no fluxo de veículos; aumentar a segurança viária e ter mais segurança e agilidade no manejo animal.

Apesar dos mata-burros serem colocados em propriedades privadas, o público beneficiado é todo público que circula na região, tendo mais autonomia no ir e vir em segurança;

Com a aquisição de mata-burros solucionará os problemas com segurança de fluxo de veículos em zonas rurais na região de Nova Veneza.

É esperado que com a aquisição dos mata-burros o manejo da propriedade torne-se mais eficiente, convertendo-se em otimização e benefícios para o município.

A Prefeitura de Nova Veneza possui corpo técnico com capacidade técnico-gerencial para executar plenamente as funções administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas decorrentes de convênios firmados entre as partes para aquisição do objeto.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Dura ção	In dic ad or Fís ico	Qu ant ida de
		Tér m ino		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	02 (dois) meses após a assina tura do convê nio	Não há	Nã o há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	02 (dois) meses após a publi cação no Diári o Ofici al do Estad o	Não há	Nã o há
3ª	Aquisição dos itens	02 (dois) meses após	Não há	01 (fix o)

4ª	Fiscalização da aquisição	a orde m de execu ção. 02 (dois) mese s após o fim da execu ção	Não há	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	02 (dois) meses após o fim da execu ção	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN. (R\$)	VALOR (R\$)
01	Aquisição de Mata-burros em trilhos de aço TR 37 (120 mm de altura e 120 mm de largura) em sua base e tubos de aço schedule sem costura com 73 mm de diâmetro e parede de 6,3 mm, nas medidas de 2,50 x 1,00 mts.	R\$ 5.050,00	R\$ 101.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 101.000,00

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
<b>R\$ 100.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
<b>R\$ 1.000,00</b> (mil reais)

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**VALDEMAR BATISTA COSTA**

Prefeito de Nova Veneza/GO

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Batista Costa, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83531937** e o código CRC **06CEFE77**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015340



SEI 83531937